**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 052/2024** – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1846, de 03 de junho de 2024, do Executivo Municipal, que "ACRESCENTA O ART. 2º-A NA LEI Nº 1728, DE 02 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 17 de junho de 2024, às 09h:30, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei, tem por objetivo custear despesas de locação de 02 (dois) imóveis destinados ao IFMT (Instituto Federal de Mato Grosso), cujos os valores não poderão ultrapassar o limite de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais cada, pelo prazo elencado pela Lei Municipal nº 1728/2022.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 065/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 17 de junho de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Vice-Presidente
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições.